
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Jaçanã/RN.

O **Prefeito do Município de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 326/2021, de 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Jaçanã/RN para o mandato correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2026:

I - 02 (dois) Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Andréia dos Santos Gonçalves, CPF: 075.XXX.XXX-21 – Secretaria Municipal de Educação;
- b) Suplente: Maria Jussara Almeida Santos, CPF: 103.XXX.XXX-05 – Secretaria Municipal de Educação;
- c) Titular: Edval Barros Dimiz, CPF: 421.XXX.XXX-68;
- d) Suplente: João Mateus de Lima Silva, CPF: 016.XXX.XXX-90.

II - 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:

- a) Titular: Maria Veronilda Macedo Souto, CPF: 042.XXX.XXX-05;
- b) Suplente: Maria Lúcia Alves de Araújo, CPF nº 770.XXX.XXX-68.

III - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- a) Titular: Djalma Santos de Oliveira, CPF: 619.XXX.XXX-91;
- b) Suplente: Samuel Gonçalves Lopes, CPF: 101.XXX.XXX-90.

IV - 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Pedro Henrique de Araújo, CPF: 706.XXX.XXX-12 – Educação Básica;
- b) Suplente: Dáfne Florentino da Silva, CPF: 131.XXX.XXX-58 – Educação Básica;
- c) Titular: Jaqueline Pereira de Lima, CPF: 130.XXX.XXX-18 – Entidade Secundarista;
- d) Suplente: Anaely Vítal da Silva, CPF: 064.XXX.XXX-05 – Entidade Secundarista.

V – 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Josiane Pereira da Silva, CPF: 052.XXX.XXX-41;
- b) Suplente: Antônia Penha dos Santos, CPF: 046.XXX.XXX-51;
- c) Titular: Micarla Iris Costa Souto, CPF: 018.XXX.XXX-79;
- d) Suplente: Simone Pontes Alexandre, CPF: 086.XXX.XXX-04.

VI - 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Filipe da Costa Silva, CPF: 089.XXX.XXX-26;
- b) Suplente: Andreza Erika Paulino da Silva, CPF: 011.XXX.XXX-60.

VII - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: João Fabiano de Medeiros, CPF: 807.XXX.XXX-53;
- b) Suplente: Victor Nascimento dos Santos, CPF: 108.XXX.XXX-84.

VIII - 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Richardson David de Lima Costa, CPF: 108.XXX.XXX-02;
- b) Suplente: Aldemir dos Santos, CPF: 981.XXX.XXX-72.

IX - 02 (dois) Representantes de Organização da Sociedade Civil:

- a) Titular: Maiza Aparecida Gomes Santos, CPF: 117.XXX.XXX-63;
- b) Suplente: Thamylis Kleice Silva Souto, CPF: 123.XXX.XXX-95;
- c) Titular: Maria da Silva, CPF: 384.XXX.XXX-34;
- d) Suplente: Gilvanleidy Vangeceleia Pereira, CPF: 028.XXX.XXX-70.

X - 01 (um) Representante das escolas do campo:

- a) Titular: Adriana do Nascimento Almeida, CPF: 026.XXX.XXX-05;
- b) Suplente: Virgínia Suely da Silva Santos, CPF: 100.XXX.XXX-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 003/2023.

UADYANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:B07CD331

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2023. Edição 2949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>